



**PARECER CONTÁBIL N° 271/2021**

**REFERENTE** – Recurso da empresa GM Instaladora Eireli, contra classificação da proposta da empresa Planservice Terceirização de Serviços EIRELI, relativo ao processo licitatório Pregão Eletrônico n° 20/2021-Processo n° 43/2021, contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de recepcionistas.

**Dos fatos.**

1 - A empresa GM instaladora Eireli, alega que a proposta vencedora da empresa Planservice Terceirização de Serviços EIRELI, é inexequível, tendo em vista que, utilizou alíquotas incorretas:

- 1 - No item 10.8, do dital relativo as Férias e adicional de férias;
- 2 - Dos IPIs;
- 3 – Não houve cotação de uniformes;
- 4 – O valor do vale alimentação cotado para 21 dias;
- 5 – Não cotou o valor do vale transporte;

**Da análise**

- Após análise pelo Setor de Contabilidade da planilha apresentada pela empresa Planservice Terceirização de Serviços EIRELI, foi constatado que:

- 1) De acordo com a planilha de custos do Edital, pagina n°12, o percentual de Férias é de 11,111%, a empresa Planservice Terceirização de Serviços EIRELI, apresentou cotação de férias com percentual de 10,833% (pagina 392).
- 2) Relativo ao IPIs, o valor apresentado pela empresa Planservice Terceirização de Serviços EIRELI, está em desacordo com o Edital;
- 3) Não foi exigido a cotação do uniforme no Edital;
- 4) O valor do vale alimentação foi cotado em desacordo com o edital pela empresa Planservice Terceirização de Serviços EIRELI.
- 5) A empresa Planservice Terceirização de Serviços EIRELI, não cotou o valor do vale transporte;

Diante das informações apresentadas, a planilha de composição de custos e formação de preços apresenta pela empresa Planservice Terceirização de Serviços EIRELI, está em desacordo com o exigido no Edital.

É o parecer

s.m.j.

Itapoá, 12 de agosto de 2021.

JOAO GARCIA DE SOUZA:87683326968  
Assinado de forma digital por JOAO GARCIA DE SOUZA:87683326968  
Dados: 2021.08.12 11:14:11 -03'00'

**João Garcia de Souza**  
Contabilista

Recebido em: 12 / 08 / 2021

*Lauro Marcell*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ-SC